

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 027 /2022

PROTOCOLADO SOB N° 5319 /2022

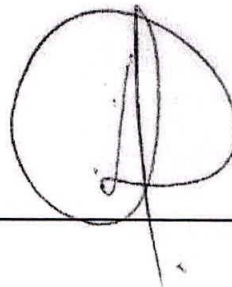
EM 16 / 08 / 2022

ACEITO EM	/	/ 2022	ATA
APROVADO EM	/	/ 2022	
REJEITADO EM	/	/ 2022	
ARQUIVO			

“Inclui no calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, o Dia de combate ao assédio moral e sexual, no ambiente de trabalho, contra mulheres.”

Art.1º Fica incluído no calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, o Dia de combate ao assédio moral e sexual, no ambiente de trabalho, contra mulheres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa: Em plenário.

DESPACHO

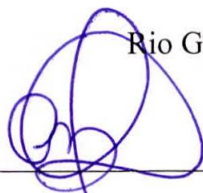
TIPO / Nº: PLV 97122

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Prof. Genise

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de Agosto de 2022.



Presidente da Comissão

DESPACHO

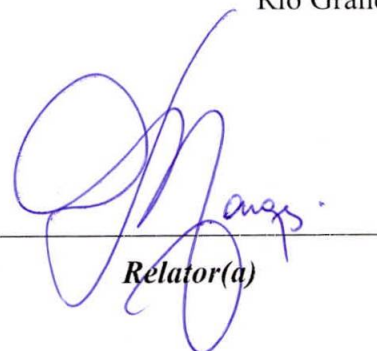
Ciente em __/__/__

☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 23 de agosto de 2022.



Relator(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER AO PLV 97/2022

O Projeto é adequada à técnica legislativa e possui os requisitos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

Entretanto, dê-se vistas à autora para especificar o dia a ser incluído no calendário.

Rio Grande 15 de setembro de 2022.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65389
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 97/22

Na condição de Relator (a):

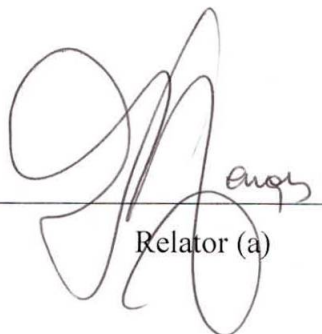
☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

☐ Vista ao autor

Rio Grande, 19 de setembro de 2022.



Relator (a)

o qm



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 5339/22

TIPO/Nº: PLV 97122

AUTOR: Lea Paula Macielana

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereadora Professora Denise ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 21 de Setembro de 2022.

Presidente

5
9m



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº _____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2022

EM ____/____/____

ACEITO EM	/	/ 2022	ATA
APROVADO EM	/	/ 2022	
REJEITADO EM	/	/ 2022	
ARQUIVO			

“Altera a redação do Projeto de Lei 97/2022, que Inclui no calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, o Dia de combate ao assédio moral e sexual, no ambiente de trabalho, contra mulheres.”

Art. 1º - O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Fica incluído no calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, no dia 02 (dois) de maio, o Dia de combate ao assédio moral e sexual, no ambiente de trabalho, contra mulheres.”

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

4
09m



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

TIPO / N°: PLV 97/22 - GRENMA 01

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

DENISE MARQUES

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de OUTUBRO de 2022.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__ _____

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

Relator(a)

X
09m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria a Emenda 1 ao o Projeto de Lei 97/2022 de autoria da Vereadora Diacuiara.

A Emenda adequou o Projeto ao nosso Parecer anteriormente exarado, assim a Emenda está adequada.

Rio Grande, 07 de outubro de 2022.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

dm



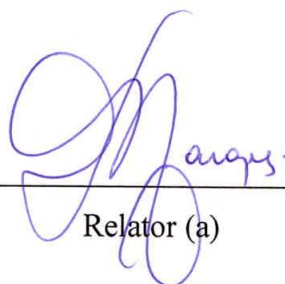
DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 97/22 - EREND 01

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ Voto em separado
- ☐ Vista ao autor

Rio Grande, 18 de outubro de 2022.


Relator (a)

2
09/11



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: _____

TIPO/Nº: PLV 97/22 - GENM
03

AUTOR: Vera Regina Dioniziana

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereadora Professora Denise ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 18 de avril de 2022.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

Nº PROTOCOLO: 5339122
AUTOR: Vera Diacriano

TIPO/Nº: PL 97122

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo - COFCE** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Filipe Branco ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Secretário	Vereador Rovam Castro ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro

Vereador Juquinha ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro
--

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.

Presidente

Handwritten signature/initials



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

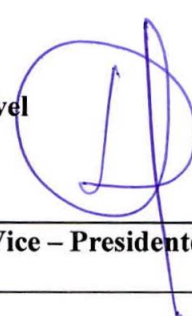
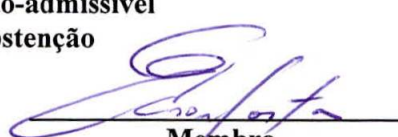
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

Nº PROTOCOLO: 5319/22

TIPO/Nº: PLV 97/22

AUTOR: Verª Diacuiara

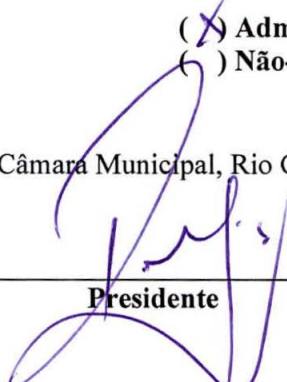
Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo (CSEASCT):

Vereador Rogério Gomes ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Presidente	Vereadora Professora Diacuiara ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Vice – Presidente
Vereador Fábio Domingues - Fabinho ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Secretário	Vereador Edson Costa ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Membro
Vereador Rafael Missiunas ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de 10 de 2022.



Presidente

52
3/3



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**

Nº PROTOCOLO: 5339122

TIPO/Nº: TLV 97122

AUTOR: Vr. Diaciana

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura (COSPIMAPA):

Vereador Nilton Machado ☒ Admissível () Não-admissível () Abstenção <u>Nilton Mendes Machado</u> Presidente	Vereador Repolhinho ☒ Admissível () Não-admissível () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice – Presidente
Vereadora Regininha () Admissível () Não-admissível () Abstenção _____ Secretária	Vereador Miguel Degani ☒ Admissível () Não-admissível () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereador Lary

☒ Admissível
() Não-admissível
() Abstenção

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
() Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

Nilton Mendes Machado
Presidente